



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## **PROJETO DE LEI Nº 02 , DE 2018**

“Dispõe sobre a isenção de cobrança da taxa de estacionamento por hospitais aos pacientes submetidos à sessão de quimioterapia”.

FOLHA Nº	02
Proc. CM Nº	03/2018

### **A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU APROVA:**

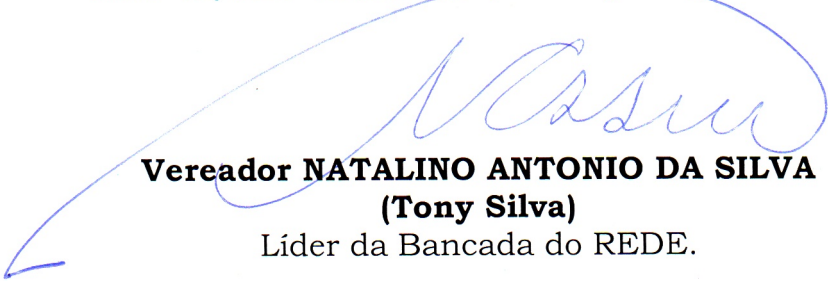
**Art. 1º** Ficam dispensados de pagamento das taxas referentes ao uso de estacionamento, cobradas por hospitais no município de Mogi Guaçu, aos pacientes que estiverem submetidos à sessão de quimioterapia.

*Parágrafo único.* A gratuidade a que se refere o caput será efetivada mediante apresentação de documentos emitidos pelos hospitais aos pacientes e/ou acompanhante.

**Art. 2º** O período de permanência do veículo no estacionamento dos estabelecimentos a que se refere o artigo 1º, enquanto durar a sessão, deve ser gratuito.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala “Ulysses Guimarães”, 10 de janeiro de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.

Protocolo nº 38/2018



# Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

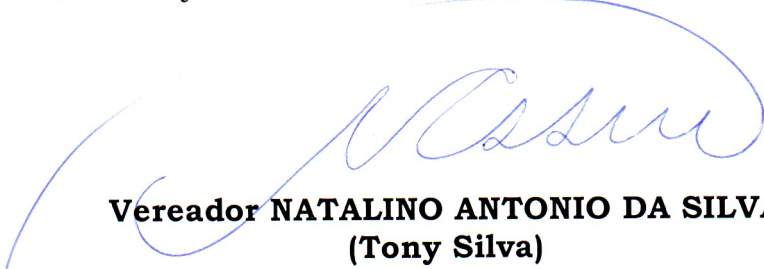
FOLHA N°	03
Proc. CM N°	03/2018

A quimioterapia, um dos alicerces no tratamento do câncer, consiste na utilização de medicamentos que atuam principalmente nas células malignas, com o objetivo de destruir ou inibir seu desenvolvimento. Dependendo do tipo da doença, o paciente pode precisar de quimioterapia até cinco vezes ao mês, com duração de até sete horas por sessão. Durante o período em que o paciente se submete aos tratamentos, o estacionamento é cobrado sem interrupções, tornando o valor muito caro e inviável.

É inadmissível que um paciente, passando por um período extremamente desgastante para sua saúde, ainda tenha que arcar com valores excessivos para estacionar seu veículo durante sua permanência no hospital para a realização de seu tratamento.

O objetivo desta propositura é, portanto, isentar a cobrança de estacionamento para pacientes já debilitados, que sejam submetidos a sessões de quimioterapia. Sendo assim, conto com os Nobres Pares para aprovação desta proposição.

Sala "Ulysses Guimarães", 10 de janeiro de 2018.

  
**Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA**  
**(Tony Silva)**

Líder da Bancada do REDE.